



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 446/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 713, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, datado de 02/10/2003,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da FUNAI, Matrícula Nº 30816809, designada Oficial Justiça "ad hoc", a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nas cidades de Tuntum, Presidente Dutra, Senador Alexandre Costa, Santo Antonio dos Lopes, Dom Pedro, São Domingos, Joselândia, Governador Eugênio Barros, Gonçalves Dias, Graça Aranha, Governador Luis Rocha, Capinzal do Norte e Governador Archer, neste Estado, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17/10/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 07 de outubro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO